



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

Ata da 11ª sessão ordinária do primeiro período legislativo realizada nesta câmara municipal, conforme descrito abaixo:

Às 18h45min do dia 1º de junho de 2022, reuniram-se no plenário Eloi Vieira de Carvalho, sob a presidência do vereador Geraldo Joaquim de Carvalho e com a presença dos vereadores: Luann Correia Machado Lessa, Gerson Carvalho Cordeiro, Wilame Medeiros Rocha, Damião Nogueira, Denilson Matias da Silva, Mª Petronila Santos Ferreira, Wesley Lisboa de Brito e Ronaldo Nicacio da Silva. Com a presença dos nove vereadores e com a proteção de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade.

No pequeno expediente foi lida indicação nº001/2022 do vereador Gerson Cordeiro ao executivo para que providencie junto a equatorial /CIGIP a substituição dos postes de madeira da rua projetada que fica na estrada que dá acesso ao povoado machado de baixo para substituição de quatro postes. Ofício nº091 da secretaria de educação, assunto: resposta as indagações do vereador Damião Nogueira. Mensagem ao Projeto de Lei nº 008/2022 que dispõe sobre denominação de praça pública localizada nesta cidade de Palestina. Mensagem ao Projeto de Lei nº007/2022 que dispõe sobre denominação de praça pública localizada no povoado vila santo Antônio, no município de Palestina e dá outras providencias. O vereador Wilame como relator da comissão pediu dispensa para os parecer com relação aos projetos acima citados. Foi colocado na pauta para votação os projetos 02/2022 e 03/2022.

No grande expediente a palavra foi facultada ao vereador Wilame Medeiros onde cumprimentou a todos, fez leitura do parecer referente aos projetos 02 e 03 e fez uma breve explanação explicando aos demais vereadores. Logo após a palavra foi facultada ao vereador Ronaldo Nicácio onde saudou a todos e disse ser favorável aos projetos apresentados no mesmo tempo em que parabenizou o gestor pelos nomes que serão colocados nas praças. Sobre o reajuste da educação sabe que vai ser dado, pois já foi dito pelo prefeito, então é só questão de tempo. Em seguida a palavra foi facultada ao vereador Damião Nogueira onde saudou a todos e fez um pedido aos pares para serem razoáveis com relação aos projetos 02 e 03, pois não é razoável votarmos em gratificação de R\$ 7.500 para médicos, enquanto isso não se tem aumento na educação. Com relação ao ofício da resposta secretaria de educação não discutirá, pois é passivo de pena, pode ser desenhado, mais ela continua incapaz. Logo após a palavra foi facultada ao vereador Denilson Matias que cumprimentou a todos e disse que esse projeto da gratificação permite que o executivo trabalhe com legalidade e não quer



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

dizer que será dado o valor estipulado no projeto, podendo chegar a esse total. Na sequência o vereador Gerson Cordeiro saudou a todos falou sobre o projeto das gratificações e espera que o prefeito atenda sua indicação feita à pedido dos moradores daquela localidade.

Na ordem do dia o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de vista do vereador Damião referente aos projetos 02 e 03, rejeitado pelos demais vereadores. Projeto de Lei nº007/2022 dispõe sobre denominação de praça pública localizada nesta cidade de Palestina e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº008/2022 dispõe sobre denominação de praça pública localizada no povoado de vila santo Antônio, nesta cidade de Palestina e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº002/2022 que dispõe sobre funções gratificadas e dedicação exclusiva no âmbito do município de Palestina e Projeto de Lei nº003/2022 dispõe sobre a gratificação dos profissionais efetivos municipais que compõe o programa de estratégia de saúde da família (ESF) no âmbito do município de Palestina, ambos aprovados por 6 votos favoráveis, 1 contra e 1 abstenção.

Nas explicações pessoais a vereadora Petronila fez uso da palavra justificando sua ausência nas duas últimas sessões. Quanto ao projeto das gratificações dos médicos se absteve em votar pois não acha justo, os médicos não trabalham em tempo integral, além disso como vai votar pra esse tanto de gratificação com a falta de colírio para glaucoma, agulhas para insulina, isso é absurdo, por fim agradeceu pela lembrança de colocarem o nome do seu avô, o saudoso José Clemente na praça do seu povoado, é uma enorme satisfação. O vereador Wilame também parabenizou o senhor prefeito pelos nomes colocados nas praças dessas pessoas que contribuíram com o município, é mais que merecido. Falou dos problemas na saúde, é precário em todo Brasil mais diante dessa situação a saúde do município como foi exposto aqui na audiência pública esta em 15º lugar a nível estadual, isso mostra que está no caminho certo, em busca de melhorias. Logo após o vereador Ronaldo parabenizou o secretário de saúde pelo trabalho e transparência que a secretaria de educação também venha a essa casa se explicar pessoalmente. Na sequência o vereador Damião Nogueira falou que ficou contente com a aprovação dos projetos que dará os nomes as praças em construção, são mais que merecedoras, quanto ao projeto das gratificações é injusto e voltou a falar sobre o realinhamento da tabela dos profissionais da educação e pediu que a lei nº9.504 de 1997 fosse lembrada. Em seguida o vereador Denilson Matias também fez o uso da palavra e falou que não tira a razão da vereadora sobre os problemas na saúde, mais diante da prestação de contas apresentada ficou ciente da dificuldade que é manter a saúde, farmácia básica e tudo



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

que faz parte. Agradeceu aos pares pela aprovação dos projetos, é necessário que se crie mecanismos para manter esses médicos no município que por sinal tá bem assistido. O vereador Gerson parabenizou o prefeito pela iniciativa dos nomes dados as praças, pessoas ilustres e que contribuíram com o município e pediu que a administração providenciasse capas para os coletores de lixo nesse período de chuva trabalhar. Em seguida o Sr. Presidente convocou todos vereadores para se fazerem presentes na sessão do dia 08/06, pois o técnico estará presente para sanar todas duvidas sobre os projetos da previdência. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os senhores vereadores para a próxima e fica aqui registrada e assinada por mim Adriana Gomes de Carvalho, redatora e pela mesa diretora.

Retificação: Por erro na numeração o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº01/2022 que estabelece regras para o regime próprio de previdência social do município de Palestina, adequando-o à emenda constitucional nº103, de 2019 foi lido, porém não foi incluído na ata da 10ª sessão ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, dessa forma fica registrado nessa ata.

x FRAZDO JOAQUIM DE CARVALHO

x m.a Petronila S. ferreira

x Gerson Carvalho Jordão

“ Com base no regimento interno, art.99º De cada sessão da câmara lavrar-se-á a ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados”.
